



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
6393/2024
PROTÓCOLO Nº 871/2024
DATA: 22/11/2024

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.393/2024.

Assunto: Autoriza o município de Palmeira a efetivar a dação de bens imóveis de sua propriedade em pagamento de indenização devida em razão de decisão judicial e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.393/2024, que Autoriza o município de Palmeira a efetivar a dação de bens imóveis de sua propriedade em pagamento de indenização devida em razão de decisão judicial e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 153/2024, visando possibilitar o cumprimento da decisão judicial homologada na Ação de Desapropriação nº 0000902-94.2013.8.16.0124.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

VAGUINHO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.393/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

GILBERTO ROGALSKI
Membro

LUCAS SANTOS
Membro